

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 112/2017**

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati - SP (11.950-000), representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 – Centro – SP (11.950-000), de outro lado **LUCIMARA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 41.314.423 e inscrita no CPF/MF sob nº 374.985.968-06, residente na Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 217 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 112/2017, originário do Processo Seletivo nº 007/2017, Processo nº 9329/2017, firmado pelas partes em 05 de setembro de 2017, e que tem por objeto a contratação de Monitor de Depilação para o Fundo Social de Solidariedade.

Parágrafo único. O Prazo de prorrogação será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 05 de setembro de 2018, com término em 05 de março de 2019, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 112/2017.

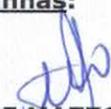
Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 05 de setembro de 2018.


LUCIMARA DE OLIVEIRA PEREIRA
Contratada


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:


HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943-8


REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADA: LUCIMARA DE OLIVEIRA PEREIRA

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 112/2017

OBJETO: Contratação de Monitor de Depilação para o Fundo Social de Solidariedade.

ADVOGADO: Pedro Alexandre Rodrigues Pereira

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 05 de setembro de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: vavajosecordeiro@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **LUCIMARA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Contratada

E-mail institucional: fundosocial@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucymara_amorim@hotmail.com

Assinatura: Lucimara de O. Pereira